
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2022- GP, DE 09 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA 078/2022- GP, de 09 de maio de 2022.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida em MARÇO DE 2022 A OUTUBRO DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de março 2022 a outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 09 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 078/2022- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
207	JARLEIDE LUCIANO DE SOUZA	21/03/2022	19/06/2022
1452	INACIA IOLANDA DANTAS	01/04/2022	29/06/2022
265	JOSE ADAILSON DANTAS	28/04/2022	26/07/2022
136	JOSE IRENILDO DANTAS	05/05/2022	31/10/2022
130	MARIA JOSÉ DANTAS	05/05/2022	31/10/2022
125	RAIMUNDO NONATO	05/05/2022	31/10/2022
129	MARIA JOSE DANTAS	05/05/2022	31/10/2022
197	ALVAMIR FERNANDES DANTAS	05/05/2022	31/10/2022
49	MARIA DE FÁTIMA DANTAS	09/05/2022	06/08/2022

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 09 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:3C47DFEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2022. Edição 2776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>